

PORTARIA Nº 790, DE 17 DE OUTUBRO DE 2023.

“DECLARA DISPENSA DE LICITAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

ALDAIR BIASIOLO Prefeito de Tangará, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe confere o art. 74, inciso, VII, da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no art. 24, inciso XVII, da Lei n. 8.666/93.

RESOLVE:

Art. 1.º Declara dispensável a licitação para a contratação de serviço de revisão de garantia de 250 horas, do veículo Motoniveladora John Deere 620G, patrimônio 14232, chassi IBZ620GAHPD000888, no valor de R\$ 4.842,62 (quatro mil oitocentos e quarenta dois reais e sessenta e dois centavos), da empresa **VENEZA EQUIPAMENTOS SUL COMERCIO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 29.644.666/0003-26, conforme determina o inciso XVII, do art. 24 da Lei 8.666/93.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CENTRO ADMINISTRATIVO DE TANGARÁ – SC, 17 DE OUTUBRO DE 2023.

**ALDAIR BIASIOLO
PREFEITO MUNICIPAL**